

## CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 1/2023/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

### Ação de Extensão

#### Curso de Inclusão Digital para Trabalhadoras e Trabalhadores

O Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), convida, pela presente Chamada Pública, as trabalhadoras e os trabalhadores terceirizados(os) das empresas prestadoras de serviços no IFG, prioritariamente, e a comunidade externa em geral para participarem do “Curso de Inclusão Digital para Trabalhadoras e Trabalhadores”.

#### 1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 O curso de extensão “Curso de Inclusão Digital para Trabalhadoras e Trabalhadores” tem como objetivo capacitar sobre as noções básicas de atendimento, introdução à informática, relações humanas, comunicação interpessoal, ética, noções sobre legislação, direitos trabalhistas e organização política de classe.

1.1.1 Aos(às) servidores(as) terceirizados(as) que atuam no IFG visa contribuir, também, para que possam atuar em um outro posto de trabalho dentro da mesma empresa ou ser contratado em uma outra empresa, bem como ampliar as possibilidades de interação com as tecnologias digitais.

1.1.2 Aos(às) servidores(as) aposentados(as) visa facilitar o acesso à informação e às políticas institucionais voltadas para eles(as) mediante tecnologias digitais.

1.2 O curso, com duração de quarenta horas, ocorrerá presencialmente, no Câmpus Goiânia, aos sábados, com duração de duas horas, com início previsto para 4/3/2023 e término em 24/6/2023.

1.2.1 Serão ofertadas duas turmas: uma com início às 9h e término às 11h e a outra com início às 11h e término às 13h, conforme o Quadro 1.

1.3 Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas, sendo 30 (trinta) para cada turma.

#### Quadro 1 - Oferta do curso

Turma	Número de vagas	Dia e horário das aulas	Local
Turma 1	30 vagas	Sábado, das 9h às 11h	Câmpus Goiânia
Turma 2	30 vagas	Sábado, das 11h às 13h	Câmpus Goiânia

## **2. DO PÚBLICO-ALVO E DOS PRÉ-REQUISITOS**

2.1 O público-alvo prioritário do curso são as trabalhadoras e os trabalhadores terceirizados(as) das empresas prestadoras de serviços no IFG.

2.1.1 Após a indicação de interesse pelos(as) terceirizados(as), serão ofertadas as vagas restantes para a comunidade externa, prioritariamente os(as) integrantes das famílias dos(as) terceirizados(as) inscritos(as).

2.1.2 Após a indicação de interesse das famílias dos(as) trabalhadores(as) terceirizados(as), as demais vagas, se houver, serão ofertadas para os(as) aposentados(as) do IFG.

2.1.3 Se for o caso, poderá haver remanejamento, sempre respeitando a prioridade dada aos(às) terceirizados(as).

2.2 Os pré-requisitos básicos para participar do curso são ter idade mínima de 18 anos e ter cursado o ensino fundamental I.

## **3. DAS INSCRIÇÕES E DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO**

3.1 Para a efetivação das inscrições do público terceirizado, será disponibilizada, na sala da Coordenação de Limpeza e Conservação, uma lista para inscrições a ser preenchida pelos(as) trabalhadores(as) interessados(as), no período indicado nesta Chamada Pública.

3.1.1 O(a) interessado(a) deverá colocar o seu nome na lista de seu interesse, sendo uma específica para a turma das 9h às 11h e outra para a turma das 11h às 13h.

3.1.2 A formalização da inscrição dos(as) terceirizados(as) está condicionada à participação em uma palestra cujo propósito é apresentar o projeto e as condições do curso.

3.1.2.1 A palestra foi realizada no evento de confraternização de final de ano dos(as) terceirizados(as), ocorrido na tarde do dia 16/12/2022.

3.2 A formalização da inscrição dos(as) familiares dos(as) terceirizados(as) também ocorrerá pelo preenchimento de lista a ser disponibilizada na sala da Coordenação de Limpeza e Conservação no período indicado nesta Chamada Pública.

3.2.1 Ficará a cargo do(a) terceirizado(a) colocar o nome do seu familiar na lista de seu interesse, sendo uma específica para a turma das 9h às 11h e outra para a turma das 11h às 13h.

3.2.2 Caso haja mais inscrições do que o número de vagas disponíveis, será realizado um sorteio na Sala dos Servidores, conforme o cronograma desta Chamada Pública.

3.3 Caso restem vagas, será aberto o período de inscrições dos(as) servidores(as) aposentados(as) do IFG, conforme o cronograma desta Chamada Pública.

3.3.1 A Gepex conjuntamente com o Sintef-GO ficarão responsáveis por divulgar aos(às) aposentados(as), informando a esse público sobre o período de inscrição e a manifestação de interesse.

3.3.2 Na etapa de inscrição dos(as) aposentados(as), também haverá sorteio de vagas, caso a procura seja maior que o número de vagas disponíveis, conforme o cronograma desta Chamada Pública.

## **4. DAS MATRÍCULAS**

4.1 A matrícula deverá ser realizada presencialmente, das 12h às 15h, na sala dos servidores, no período indicado no cronograma desta Chamada Pública.

4.2 Para se matricular, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

a) documento de identificação oficial com foto e CPF;

b) comprovante de endereço com CEP.

4.2.1 Os documentos poderão ser apresentados tanto impressos quanto em formato digital.

4.3 A não realização da matrícula na data e nas condições previstas nesta Chamada Pública atestará a desistência da vaga.

4.4 Ao efetuar a matrícula no curso de extensão, o(a) participante não poderá trancá-la, uma vez que as matrículas em ações de extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

4.5 Encerrado o período de matrículas e restando vagas, os(as) candidatos(as) da lista de espera, se houver, serão convocados(as), em estreita observação da ordem de classificação.

4.5.1 A listagem de convocação para a matrícula em segunda chamada será disponibilizada na página desta Chamada Pública, mas o contato será feito individualmente com os(as) candidatos(as).

## 5. DO CRONOGRAMA

### Quadro 2 – Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Lançamento da Chamada Pública	10/1/2023
Palestra	16/12/2022
Período de inscrição dos terceirizados - <i>público prioritário</i>	10 a 13/1/2023, até as 17h
Divulgação da lista de inscritos terceirizados	13/1, a partir das 18h
Período de inscrição da comunidade externa (familiares dos terceirizados) - <i>condicionado à excedente de vagas</i>	16 a 18/1/2023
Divulgação da lista de inscritos da comunidade externa e sorteio de vagas, se for o caso	19/1/2023 Sorteio às 16h
Período de inscrição dos aposentados - <i>condicionado à excedente de vagas</i>	20 a 25/1/2023
Divulgação da lista de inscritos aposentados e sorteio de vagas, se for o caso	26/1/2023 Sorteio às 16h
Divulgação da lista geral de convocados para a matrícula e lista de espera	27/1/2023
Período de matrícula	30/1 a 3/2/2023, das 12h às 15h, na Sala dos Servidores
Início das aulas	4/3/2023

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

6.1. O(a) cursista matriculado(a) que não comparecer ao início das atividades da ação de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenadora da ação de extensão.

6.1.2 A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando possibilidade de matrícula de novo(a) estudante, conforme lista de espera.

6.2. A inscrição implicará automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Câmpus Goiânia do IFG nesta Chamada Pública, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.3. O Câmpus Goiânia do IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

6.4. São de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição.

6.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contiverem informações falsas.

6.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) deverão se dirigir à Gepex do Câmpus Goiânia, presencialmente ou por meio do e-mail [gepex.goiania@ifg.edu.br](mailto:gepex.goiania@ifg.edu.br).

6.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gepex do Câmpus Goiânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

## 7. DO RESUMO DESCRITIVO DO CURSO

### Quadro 3. Resumo descritivo da chamada pública

<b>Ação de Extensão</b>	Curso de Inclusão Digital para Trabalhadoras e Trabalhadores
<b>Coordenadora</b>	Dagmar Borges da Silva
<b>Carga horária</b>	40 horas
<b>Área do conhecimento</b>	Interdisciplinar
<b>Modalidade</b>	Curso de Formação Continuada
<b>Número de vagas</b>	60 distribuídas em duas turmas de 30 cursistas
<b>Público</b>	Trabalhadoras e trabalhadores terceirizadas(os) das empresas prestadoras de serviços no IFG, comunidade em geral, prioritariamente integrantes das famílias dos terceirizados inscritos e servidoras(es) aposentadas(os) do IFG.
<b>Requisitos mínimos</b>	Ter idade mínima de 18 anos e ter cursado o ensino fundamental I
<b>Data de início</b>	4/3/2023
<b>Data de término</b>	24/6/2023
<b>Horário e local das aulas</b>	Aos sábados, das 9h às 11h (turma 1) ou das 11h às 13h (turma 2), no Câmpus Goiânia do IFG
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Proporcionar o acesso à tecnologia da informação e comunicação às(aos) servidoras(es) terceirizadas(os), às(aos) servidoras(es) aposentadas(os) do IFG e demais participantes da comunidade em geral;</li><li>- Apresentar os conceitos básicos de informática e exercícios práticos de utilização da internet, e-mail, recursos multimídia com transferência de produtos eletrônicos (celular) para o computador;</li><li>- Dialogar sobre a capacidade de transmitir, receber e interpretar</li></ul>

**Objetivos**

mensagens verbais ou não-verbais com clareza e da importância das relações interpessoais no espaço laboral e nos demais espaços de convivência humana;

- Introduzir conceitos sobre a lógica do funcionamento da sociedade capitalista, do movimento sindical e das lutas reivindicativas das(os) trabalhadoras(es);

- Discutir sobre os direitos sociais e trabalhistas de ativos(os) e de aposentadas(os);

- Elevar a consciência e a compreensão da realidade social, por parte dos trabalhadores, acerca de como funciona a sociedade.

Goiânia, 10 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**FABIANE COSTA OLIVEIRA**

Diretora-Geral Substituta do Câmpus Goiânia

Portaria nº 1.764, de 21 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiane Costa Oliveira, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - CP-GOIANIA, em 10/01/2023 16:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363555

Código de Autenticação: 06553fd3b4



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2884 (ramal: 2884)